



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 989 - Terça-feira, 18 de março de 2025

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Substituição legal do titular do cargo efetivo de coordenador de controle interno da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 34, inciso V, alínea “a”, do Regimento Interno da Casa, resolve:

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Eduardo Olivas de Campos, matrícula nº 194, titular do cargo de Coordenador de Controle Interno, encontra-se em gozo de férias

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse, Matrícula nº 115, como substituta legal do servidor Carlos Eduardo Olivas de Campos, matrícula nº 194, durante o período em que este estiver em gozo de férias conforme portaria da Câmara Municipal nº 52, de 1º de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2025.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza
Presidente da Câmara Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.